

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE ENCARREGADO (A) DE EDUCAÇÃO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR (STE)

Eu,		, residente em				
			,	titular	do	
BI/CC nº	válido até _		, com o nº de con	tribuinte	fiscal	
nº	, na qualidade de	encarregado	o(a) de educação	do (a)	aluno	
(a)		, de	_anos de idade, a	frequen	tar a	
escola					,	
noano de escolarida	ide, e nessa conformida	de, e conforr	ne previsto nos crité	rios de a	cesso	
ao STE, declaro que ton	nei conhecimento, ace	ito e compro	meto-me a respeita	r os tern	nos e	
condições na utilização o	do serviço de transporte	escolar:				

- a) Tomar conhecimento e aceitar o estabelecido nos critérios de acesso ao STE;
- b) Responsabilizar-se para que o/a aluno/a utilize o serviço de transporte escolar de acordo com os horários, circuito e paragens definidas pela autarquia;
- c) Informar a autarquia de todas as alterações constantes do processo de candidatura do aluno/a, designadamente: dados pessoais ou de transporte; matrícula; residência; emissão de novo cartão de passe;
- d) Confirmar mensalmente, a necessidade de transporte escolar para o mês seguinte;
- e) Fazer com que o/a aluno/a utilize o serviço de transporte escolar de forma responsável e cumpra os critérios de segurança rodoviária, higiene e limpeza, nomeadamente: não comer, não sujar ou danificar as viaturas e respeitar os motoristas;
- f) O (a) encarregado(a) de educação é a pessoa responsável pelo/a aluno/a e pelos seus atos;
- g) Respeitar os regulamentos e regras estabelecidas, bem como, os critérios do serviço de transporte escolar, sendo responsável pelo prejuízos por si causados em bens e pessoas, próprios ou de terceiros, sem prejuízo da representação legal;
- h) Responsabilizar-se pela deslocação do/a aluno/a, que por atraso não compareça na paragem e no horário estabelecido;
- i) Proceder ao pagamento da respetiva comparticipação mensal (alunos do ensinos secundário e profissional) de acordo com o previsto nos critérios;
- j) Aferir o perfil e validade do Passe do educando, bem como, a verificação e confirmação dos dados constantes no comprovativo de carregamento de passes, nomeadamente: circuito e valor;
- k) Ressarcir a câmara municipal de Sesimbra, por danos patrimoniais causados pelo seu educando;
- I) Conhecer o estatuto do aluno e ética escolar.





O Encarregado de Educação assume inteira responsabilidade nos termos da lei, pela exatidão de todas as declarações constantes deste boletim. Compromete-se, igualmente, a aceitar o disposto nos critérios de acesso ao serviço, conforme plano anual de transportes escolares do Município de Sesimbra, disponível para consulta em www.cm-sesimbra.pt, nos balcões únicos de serviços da Câmara Municipal (BUS) e nos Estabelecimentos de Ensino.

As falsas declarações implicam, independentemente da participação criminal, a suspensão do transporte escolar e eventual reembolso do montante do benefício auferido. Na qualidade de encarregado/a de educação, assumo a inteira responsabilidade, nos termos da lei, pela exatidão de todas as declarações prestadas neste documento.

	inte pessoa aduita respons colar do/a aluno/a acima			0 ,	
*					
residente em	válido até grau de parentesco	<i>,</i>	com o	titular do I nº contribuir	
	O Encarregado de Educaç	:ão (Data:/	/	_)	
-			(assina	tura)	

